



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (044) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI No 388/98

SUMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO A ACOMDO - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE OROITÊ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), à ACOMDO - Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Oroitê, Sociedade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, organizada exclusivamente aos membros e a comunidade circunvizinha, sediada no Distrito de Oroitê, Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob nº 80.878.333/0001-57.

Artigo 2º - A cobertura do encargo gerado pelo que dispõe a presente Lei, será suportada pela dotação de despesas 02.01.0307.0202.002 - 3132.04.0012, constantes do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos onze dias do mês de março do ano de hum mil, novecentos e noventa e oito.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
PREFEITA MUNICIPAL

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"